

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os RResp.: Ilr.: para as Comissões conforme segue:

#### **Comissão de Leis**

Antonio Roberto Martins Guzella	L. 294
Ararigóia Felisbino Mazarin	L. 321
Marcelo Janson Angelini	L. 531

#### **Comissão de Assuntos Gerais**

Antonio Carlos Colla	L. 324
Edgard Paula Junior	L. 431
Walter Nascimento Castilho	L. 161

#### **Comissão de Economia e Finanças**

José Aparecido Francisco da Silva	L. 93
Rene Carlos Abbad	L. 218
Roberto Manara Ferreira	L. 359

#### **Comissão de Beneficência Maçônica**

Adalberto Antonio Fernandes	L. 51
Luiz Desiderio Tarraga Bertani	L. 198
Octavio Augusto Barbosa Gerbasi	L. 297

### **Comissão de Relações Exteriores**

Arnaldo Antonio Pires Ferreira	L. 272
Farid Zablith Filho	L. 108
Sander Luiz Uzuelle	L. 135

### **Comissão de Liturgia**

Evaldo Tadeu Machado	L. 533
Samir Cury	L. 857
Wilson Fernando Gimenes Martins	L. 396

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Exteriores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre